



Alc Norme

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.143, de 15 de julho de 2010.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO**

1203-1030200272.114 – SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) UNIÃO  
3.1.9.0.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL  
(000579).....R\$ 2.000,00

**Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

1601-1854100332.168 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – LEI Nº 3.284  
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
(000850).....R\$ 40.000,00  
**SOMA.....R\$ 42.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO**

1203-1030200272.114 – SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) UNIÃO  
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
(000582).....R\$ 2.000,00

**Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

1601-1854100332.168 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – LEI Nº 3.284  
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(000856).....R\$ 40.000,00  
**SOMA.....R\$ 42.000,00**



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
*Secretaria Municipal de Governo*

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.143, de 15 de julho de 2010.**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2010.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração